



Número: **5024428-08.2019.4.03.6100**

Classe: **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL**

Órgão julgador: **2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

Última distribuição : **19/11/2019**

Valor da causa: **R\$ 40.045,09**

Assuntos: **Inadimplemento, Cédula de Crédito Bancário, Compromisso, Contratos Bancários, Empréstimo consignado, Execução Contratual**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
Caixa Econômica Federal (EXEQUENTE)			
RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA (EXECUTADO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
28629 2307	08/05/2023 15:45	<a href="#">Edital</a>	Edital



**Poder Judiciário**  
**JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

**2ª Vara Cível Federal de São Paulo**

**EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) Nº 5024428-08.2019.4.03.6100**

<b>EXEQUENTE:</b>	<b>CAIXA</b>	<b>ECONÔMICA</b>	<b>FEDERAL</b>
<b>EXECUTADO:</b>	<b>RAIMUNDO</b>	<b>ROBERTO</b>	<b>BARBOSA</b>

## **EDITAL DE CITAÇÃO**

EDITAL DE CITAÇÃO, EXPEDIDO NOS AUTOS DA EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL Nº. Nº 5024428-08.2019.4.03.6100, , MOVIDA POR EXEQUENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, EM FACE de EXECUTADO: RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA, , COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

A Doutora , ROSANA FERRI, JUÍZA FEDERAL da 2ª Vara da Primeira Subseção Judiciária de São Paulo / SP, na forma da lei, etc.

Pelo presente edital, os réus, EXECUTADO: RAIMUNDO ROBERTO BARBOSA - CPF: 083.926.638-37, residentes R CARVALHO DE FREITAS, 20, AP142, VILA ANDRADE, SÃO PAULO - SP - CEP: 05728-030 e por estar (em) em lugar INCERTO E NÃO SABIDO, conforme consta nos autos, fica(m) CITADO(S), nos acima descritos, para, no prazo de 03 (três) dias (art. 829 CPC), pagar a quantia de R\$ 40.045,09, cálculo apresentado pela exequente em 11/2019 , atualizados até a presente data do efetivo pagamento, referente a contrato firmado entre as partes , podendo, no prazo de 15 (quinze) dias, oferecer embargos do devedor (art. 915 CPC). E, para que chegue ao conhecimento do(s) réu(s) e depois não possam alegar ignorância, expediu-se o presente, que será publicado no Diário Oficial da União e na plataforma do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, cientificando-os que, após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel caso em que será nomeado curador especial. Dado e passado nesta cidade e Primeira



Subseção Judiciária de São Paulo / SP, data gerada pelo sistema. Eu, Sérgio Luiz Furlan, Técnico Judiciário, digitei.

**ROSANA FERRI**

Juíza Federal

